



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Pmpebranco65@yahoo.com.br

Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO

28 / 11 / 2014

LEI MUNICIPAL Nº920 /2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 271.980,00 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.000	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.041220003.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	60.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	12.000,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001.041220003.2.301	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	21.150,00
06.00.123610013.2.605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	R\$	20.000,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.002.041230005.2.406	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	8.650,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.103010011.2.701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	70.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	20.000,00
07.001.103010011.2.702	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	10.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Pmpcbranco65@yahoo.com.br

Estado do Paraná

08.002.082430009.2.805	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	46.500,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	3.680,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	271.980,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o cancelamento proporcional nas seguintes dotações abaixo:

02.000	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.041220003.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	6.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	80.264,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001.041220003.2.301	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	2.500,00
03.001.041220003.2.302	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	5.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	1.150,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	1.500,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.001.041230005.2.401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	10.000,00
33.90.30.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	1.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	6.000,00
04.001.041290005.2.402	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	2.500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	2.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	1.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$	1.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	2.000,00
04.001.041290005.2.403	SERVIÇOS GERAIS DA TESOUREARIA			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	1.500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	10.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$	1.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	5.500,00
04.001.048430005.2.404	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS			
32.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	R\$	15.000,00
32.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01000	R\$	4.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.002.041230005.2.406	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	8.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	88.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Pmpcbranco65 @yahoo.com.br

Estado do Paraná

44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	2.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.003.041210007.2.407	DES. E IMP. SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	8.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	2.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$	4.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	271.980,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro de 2014.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal